



Ofício GP/DL/1521/2025

Florianópolis, 10 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 197, *caput*, do Regimento Interno deste Poder, cópia do Pedido de Informação nº 0254/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 9 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Rodrigo Minotto, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da implementação da Lei nº 18.549/2022, que institui o programa "Maria da Penha Vai à Escola", visando a divulgar a Lei Federal nº 11.340/2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher, na rede pública de ensino de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

